

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

Mantenedora: Fundação São João Batista

Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos, 180 – Centro – Tel. 027-3302-8000
Aracruz-ES – site: www.faacz.com.br – e-mail: vestibular@faacz.com.br

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Faculdades Integradas de Aracruz - FAACZ, entidade de ensino superior mantida pela Fundação São João Batista (FSJB), em conformidade com os termos do seu Regimento e de acordo com a legislação educacional, torna pública a abertura dos agendamentos para o Processo Seletivo – 2º Semestre 2018 para o Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Curso Superior em Tecnologia em Logística, que tem por objetivo a seleção de candidatos que oferece nos termos do título II, do presente.

1. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A FAACZ aceita como forma de ingresso, no presente processo seletivo, as seguintes modalidades agendadas: vestibular e nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.2. O candidato a uma vaga nos cursos de graduação deve possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 1.3. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas de 25 de junho de 2018 a 03 de agosto de 2018, pelo endereço eletrônico www.faacz.com.br, ou presencialmente, no Setor de Protocolo da FAACZ, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 20h50.
- 1.4. O preenchimento do Requerimento de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.
- 1.5. A inscrição para o processo seletivo será gratuita.
- 1.6. O processo seletivo será realizado nas instalações das FAACZ, na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro, no município de Aracruz, neste estado do Espírito Santo e será composto por prova única de redação que ocorrerá através de agendamento nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta às 19:30 e aos sábados à 9h, no período de 25 de junho de 2018 a 03 de agosto de 2018, devendo o candidato optar apenas por uma data e horário.

2. DO CURSO SUPERIOR E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2018 DAS FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

2.1. O número de vagas, por curso e por turno, está estabelecido no quadro abaixo:

CURSOS: DURAÇÃO 2 ANOS						
ORD.	CURSOS DE GRADUAÇÃO PLENA	HABILITAÇÕES/ ÊNFASES	ATOS LEGAIS	VAGAS	TURNOS	TURMAS
CURSOS NOVOS*						
01	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnólogo)	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Curso Autorizado: Portaria nº 116/2018 de 20/02/2018, publicada no DOU de 22/02/2018	60	Noturno	60 (1 turma)
02	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (Tecnólogo)	Tecnólogo em Logística	Curso Autorizado: Portaria nº 116/2018 de 20/02/2018, publicada no DOU de 22/02/2018	60	Noturno	60 (1 turma)

3. DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2018 DAS FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

3.1. Vestibular Agendado

3.1.1. O Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística das Faculdades Integradas de Aracruz constará de uma prova única de redação, com duração de até 02 horas.

3.1.2. Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá estar munido de Documento de Identidade e/ou Carteira de Trabalho com foto.

3.1.3. A prova será escrita, composta de uma redação, de caráter eliminatório e classificatório que abrangerá assuntos da atualidade ou de interesse geral. O candidato deverá produzir um texto pelo qual demonstre o domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita, compreensão do tema proposto, organização do pensamento e de sua expressão na modalidade dissertativa.

3.1.4. A prova terá o valor total igual a 100 pontos.

3.1.5. O Processo Seletivo, na modalidade Vestibular Agendado, será classificatório e eliminatório seguindo-se o total de pontos obtidos pelo aluno na Prova de Redação.

3.1.6. Passadas 24 horas e divulgada a nota, não caberá recurso de seu resultado.

3.2. Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

3.2.1. As Faculdades Integradas de Aracruz acolherão o resultado do ENEM 2016 e 2017 como critério de classificação no Processo Seletivo – 2º Semestre 2018 dos cursos acima citados, desde que o candidato manifeste seu interesse pelo

aproveitamento no ato da inscrição, e tenha alcançado o índice mínimo de 20% (vinte por cento), na redação.

- 3.2.2. O candidato inscrito via nota do ENEM 2016 e 2017, conforme explicitado no parágrafo anterior, estará dispensado da realização do vestibular agendado.

4. DA VALIDADE DO PROCESSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo é válido somente para o segundo semestre letivo de 2018, não havendo reserva de vagas para os anos posteriores.

5. SISTEMA DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 5.1. Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem o mínimo de 20% sobre o valor da etapa de redação.
- 5.2. Da ordem de classificação: os candidatos serão classificados para os cursos a que concorrem, pela ordem dos pontos conquistados.
- 5.3. Do critério de classificação: a classificação do candidato será apurada mediante a soma dos pontos alcançados na redação, considerada em ordem decrescente.
- 5.4. Do critério de desempate: ocorrendo empate na última vaga, o desempate será feito pelo exato cumprimento da redação.
- 5.5. Da desclassificação por infração: será desclassificado do Processo Seletivo 2018 das Faculdades integradas de Aracruz, o candidato que for flagrado em prática de quaisquer atos de fraude, seja ativo ou passivamente.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo – 2º Semestre 2018 do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Curso Superior em Tecnologia em Logística será editado em até 24 horas após a aplicação da prova de redação.

7. MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo – 2º Semestre 2018 para o Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Curso Superior em Tecnologia em Logística das Faculdades Integradas de Aracruz, realizar-se-á na Secretaria Acadêmica da FAACZ, logo após a publicação do resultado da prova.
- 7.2. São documentos de apresentação obrigatórios à consolidação da matrícula, sob pena de perda do direito de ingresso:
- a) 01 (uma) via do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou Certificado do 2º Grau, original ou cópia devidamente autenticada; quando realizado à distância, comprovar publicação em DIÁRIO OFICIAL.
- b) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais (comprovante de votação, fotocópia);

- c) Prova de estar em dia com suas obrigações para com o serviço militar (Certificado de Reservista, fotocópia) - item exclusivo para candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente (fotocópia);
- e) Registro civil (Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento, fotocópia);
- f) CPF (fotocópia);
- g) Título de Eleitor (fotocópia);
- h) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
- i) 01 (uma) foto 3X4.
- j) Comprovante de residência.

7.3. Da convocação de suplentes para preenchimento de vagas: o não comparecimento do classificado no prazo de matrícula autoriza as Faculdades Integradas de Aracruz a convocar o candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por aviso afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas de Aracruz.

7.4. Das infrações e penalidades: aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá sua matrícula anulada ficando sujeito a perda da vaga obtida e dos valores pagos, além das demais punições previstas em lei.

8. DAS MENSALIDADES

8.1. Conforme preceitua a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e Decreto nº 3.274, de 06 de dezembro de 1999, o valor da mensalidade do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Curso Superior em Tecnologia em Logística, das Faculdades Integradas de Aracruz, estará disponibilizado na Tesouraria da Fundação São João Batista (FSJB), Mantenedora da FAACZ.

8.2. Da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: no ato da matrícula o aluno receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, o qual deverá ser lido, preenchido e assinado pelo próprio aluno, ou por seu representante legal, na hipótese de ser o matriculando menor de idade.

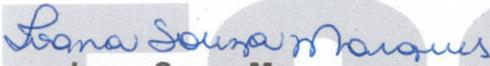
8.3. Do pagamento da primeira parcela da semestralidade: o matriculando seguirá as normas e regulamentos em vigor firmados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estabelecido pela Fundação São João Batista.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de lápis, borracha e caneta com tinta de cor azul ou preta.
- 9.2. Não serão admitidos à prova os candidatos retardatários, assim considerados os que chegarem 15 minutos após o horário previsto para a sua realização.
- 9.3. Para a realização da prova, recomenda-se que os candidatos estejam no local indicado até 10 (dez) minutos antes do início previsto para a mesma.

- 9.4. As Faculdades Integradas de Aracruz possibilitam ao aluno matriculado participar do Programa de Financiamento Estudantil PRAVALER.
- 9.5. **As Faculdades Integradas de Aracruz reservam-se ao direito legal de ofertar até 20% de disciplinas dos cursos na modalidade semipresencial, conforme legislação vigente.**
- 9.6. As Faculdades Integradas de Aracruz se resguardam no direito de não formar turmas com menos de 35 alunos devidamente matriculados.

Aracruz/ES, 14 de junho de 2018.


Ivana Souza Marques
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo 2018- FAACZ


Terezinha Maria Vieira Tonon
Secretária Acadêmica das
Faculdades Integradas de Aracruz

FAACZ
FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ